



## CONSIRJ

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales**  
 CNPJ 04.685.273/0001-78  
 Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
 Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
 e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO CONSIRJ

Aos dois dias (02) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h00), nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento de Jales – UPA Jales, situada à Rua Sebastião Martins, nº 2373 – Centro, CEP: 15700-202, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ para discussão da seguinte pauta; **I)** Readequação dos serviços odontológicos e apresentação do Plano de Trabalho do Centro de Especialidades Odontológicas; **II)** Outros assuntos de interesse geral; sendo que a Convocação foi devidamente afixada no quadro mural existente na sede da Associação, bem como foram convocados individualmente cada município-membro dos 16 (dezesseis) pertencentes a este Consórcio, estando presentes os Coordenadores, Secretários Municipais de Saúde e membros do CONSIRJ seguintes: Sra. Gláucia Cristina Figueiredo Sanchez, representante do município de Aparecida d'Oeste, Sra. Elaine Cristina Munhoz, representante do município de Aspásia, Sr. Abner Gustavo Melo dos Santos, representante do município de Dolcinópolis, Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, representante do município de Marinópolis, Sra. Thaís Novais Olímpio, representante do município de Mesópolis, Sra. Rosana Cristina Cocharro Preto, representante do município de Santa Salete, Sr. Bruno Vinícius Favaretto, representante do município de Santana da Ponte Pensa, Sra. Kelli Cristina Reinoso Gasques, representante do município de São Francisco, Sr. Elton Ricardo Rizzato, representante do município de Urânia, Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, representante do município de Vitória Brasil, Sr. Carlos Eduardo do Espírito Santo, Ouvidor Municipal do município de Santa Salete, além da Sra. Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento e Finanças e da Sra. Maria Neude Vieira Santana de Souza, Diretora Administrativa do CONSIRJ. Iniciando, a Ilma. Sra. Presidente, Gláucia Cristina Figueiredo Sanchez, agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos em ordem do dia. Na sequência, a Sra. Maria Neude Vieira Santana de Souza, Diretora Administrativa do CONSIRJ, fez a leitura e apresentação do Plano de Trabalho elaborado para implantação e execução dos serviços odontológicos para a comunidade dos 15 municípios integrantes dos serviços junto ao consórcio, em virtude do recebimento do Ofício nº. 40/2025, datado de 18 de agosto de 2025 – GAB do Município de Jales, protocolado sob o nº. 83/2025 em 18/08/2025, para fins de comunicar que o Município de Jales no prazo de 120 (cento e vinte) dias assumirá diretamente a gestão e a execução das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pertinentes no âmbito municipal. Asseverou sobre a necessidade de reestruturação do serviço para o acolhimento da nova demanda – excetuando o município de Jales – e informou aos presentes sobre o novo panorama, inclusive financeiro, do rateio. Aduziu que o, nos novos moldes, o município de Urânia executaria o serviço cedendo o espaço físico aos demais municípios, devendo o custeio dos insumos, contratos de prestação de serviço, equipamentos e demais materiais utilizados serem cedidos pelo CONSIRJ, nos moldes do que já acontece com o município de Jales e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, atualmente. Abrindo a palavra aos presentes, iniciou a explanação o Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, Vice-presidente do Conselho Curador e representante do município de Marinópolis, apresentando a todos a posição do Conselho Curador no que compete a reorganização do serviço, em especial a ida do mesmo para Urânia e o novo modelo de rateio proposto, inclusive acerca do aumento em 10% das vagas disponíveis por serviço afim de sanar a fila que os municípios pontuaram. Frisou sobre a questão dos contratos e a forma que eles seriam conduzidos, em especial sob sua manutenção, com a finalidade de avaliar o novo fluxo, fixando despesas e porcentagem de utilização dos serviços para os municípios de **1)** Aparecida d'Oeste, **2)** Aspásia, **3)** Dirce Reis, **4)** Dolcinópolis, **5)** Marinópolis, **6)** Mesópolis, **7)** Palmeira d'Oeste, **8)** Paranapuã, **9)** Pontalinda, **10)** Santa Albertina, **11)** Santa Salete, **12)** Santana da Ponte Pensa, **13)** São Francisco, **14)** Urânia e **15)** Vitória Brasil, nos moldes das informações do Plano de Trabalho e tabelas abaixo:

#### CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

**NOME:** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO  
**ENDEREÇO:** AV. DA INTEGRAÇÃO Nº. 2551 - JARDIM TRIANON - JALES/SP

#### Municípios Consorciados no Centro de Especialidades Odontológicas:

- 1- Aparecida D' Oeste
- 2- Aspásia
- 3- Dirce Reis
- 4- Dolcinópolis
- 5- Marinópolis
- 6- Mesópolis
- 7- Palmeira D' Oeste
- 8- Paranapuã
- 9- Pontalinda
- 10- Santa Albertina
- 11- Santa Salete
- 12- Santana da Ponte Pensa
- 13- São Francisco
- 14- Urânia
- 15- Vitória Brasil

**Unidade:** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)  
**CNES:** 2716240  
**Registro no CRO/SP:** 13649 EPAO – Entidade Prestadora de Assistência Odontológica  
**Endereço:** À Definir  
**Responsável Técnico:** Dra. Tabata Hissae Nakao Costa – CRO/SP Nº. 103907  
**Período para Execução:** janeiro a dezembro de 2026

#### CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

**NOME:** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO  
**ENDEREÇO:** AV. DA INTEGRAÇÃO Nº. 2551 - JARDIM TRIANON - JALES/SP

#### Municípios Consorciados no Centro de Especialidades Odontológicas:

- 1- Aparecida D' Oeste
- 2- Aspásia
- 3- Dirce Reis
- 4- Dolcinópolis
- 5- Marinópolis
- 6- Mesópolis
- 7- Palmeira D' Oeste
- 8- Paranapuã
- 9- Pontalinda
- 10- Santa Albertina
- 11- Santa Salete
- 12- Santana da Ponte Pensa
- 13- São Francisco
- 14- Urânia
- 15- Vitória Brasil

**Unidade:** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)  
**CNES:** 2716240  
**Registro no CRO/SP:** 13649 EPAO – Entidade Prestadora de Assistência Odontológica  
**Endereço:** À Definir  
**Responsável Técnico:** Dra. Tabata Hissae Nakao Costa – CRO/SP Nº. 103907  
**Período para Execução:** janeiro a dezembro de 2026

#### I - CUSTO DE PESSOAL EFETIVO

DESPESA DE PESSOAL	QTDE	SALÁRIO FIXO UNITÁRIO	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	GRATIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2.076,23	415,25	-	-	2.491,47	2.491,47
Técnicos de Enfermagem	1	2.854,82	570,96	-	-	3.425,78	3.425,78
<b>(=) SUB TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - EFETIVO</b>							<b>5.917,26</b>
Encargos Sociais e Trabalhistas					56,47%	3.341,61	
Cestas Básicas			2		800,00	1.800,00	
<b>(=) TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - EFETIVO</b>							<b>10.858,86</b>

#### II - CUSTO DE PESSOAL COMISSIONADO

DESPESA DE PESSOAL	QTDE	SALÁRIO FIXO UNITÁRIO	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	GRATIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL
Coordenador Técnico de Departamento	1	7.137,04	-	-	-	7.137,04	7.137,04
<b>(=) SUB TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - COMISSIONADO</b>							<b>7.137,04</b>
Encargos Sociais e Trabalhistas					56,47%	4.030,45	
Cestas Básicas			1		800,00	800,00	
<b>(=) TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - COMISSIONADO</b>							<b>11.967,49</b>

#### III - CUSTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO

DENTISTAS E AUXILIARES	QTDE	SALÁRIO FIXO UNITÁRIO	ADICIONAL INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	GRATIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL
Serviços Odontológicos - Dentista e Aux.	5	3.550,00	710,00	-	-	4.260,00	21.300,00
<b>(=) TOTAL DE CUSTO - DENTISTAS E AUXILIARES CEO</b>							<b>21.300,00</b>
Encargos Sociais e Trabalhistas					56,47%	12.028,58	
<b>(=) TOTAL DE CUSTO - DENTISTAS E AUXILIARES CEO</b>							<b>31.800,00</b>

SERVIÇO RAI-O PANORAMICO	QTDE MENSAL	VLR. UNITÁRIO EXAME	VALOR TOTAL MENSAL	QTDE ANUAL	VLR. TOTAL ANUAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
Exames de Rai-O Panorâmico	75	60,45	4.533,75	900	54.405,00	4.533,75	54.405,00
<b>(=) TOTAL DE CUSTO - RAI-O PANORAMICO</b>						<b>4.533,75</b>	<b>54.405,00</b>

#### IV - RESUMO DE CUSTO COM PESSOAL

CUSTO COM PESSOAL	EFETIVO		COMISSIONADO		GRATIFICAÇÃO		TOTAL
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Vencimentos e Salários	5.917,26	71.007,08	7.137,04	85.644,50	-	-	156.651,58
Contribuições Previdenciárias - INSS	1.301,80	15.621,56	1.570,15	18.841,79	-	-	34.463,35
FGTS	473,38	5.680,57	570,96	6.851,56	-	-	12.532,13
PIS S/ Folha de Pagamento	59,17	710,07	71,37	856,45	-	-	1.566,52
13º Salário	493,10	5.917,26	594,75	7.137,04	-	-	13.054,30
Contribuições Previdenciárias - INSS	108,48	1.301,80	130,85	1.570,15	-	-	2.871,95
FGTS	39,45	473,38	47,58	570,96	-	-	1.044,34
PIS S/ Folha de Pagamento	4,93	59,17	5,95	71,37	-	-	130,54
Férias + 1/3 Férias	657,47	7.889,68	793,00	9.516,06	-	-	17.405,73
Contribuições Previdenciárias - INSS	144,64	1.735,73	174,46	2.093,53	-	-	3.829,26
FGTS	52,60	631,17	63,44	761,28	-	-	1.392,46
PIS S/ Folha de Pagamento	6,57	78,90	7,93	95,16	-	-	174,06
Cesta Basica	1.600,00	19.200,00	800,00	9.600,00	-	-	28.800,00
Auxílio Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) TOTAL</b>	<b>10.858,86</b>	<b>130.306,35</b>	<b>11.967,49</b>	<b>143.609,86</b>	-	-	-
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>10.858,86</b>	-	<b>11.967,49</b>	-	-	-	<b>22.826,35</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	-	<b>130.306,35</b>	-	<b>143.609,86</b>	-	-	<b>273.916,21</b>

#### V - RESUMO DE CUSTO COM TERCEIRIZADO

CUSTO COM PESSOAL	DENTISTAS E AUXILIARES		RAIO-X PANORAMICO		TOTAL		
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Custo com Pessoal Terceirizado	31.800,00	381.600,00	4.533,75	54.405,00	-	-	436.005,00

#### VI - CUSTO DE DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	06/2025	MÉDIA 2025	ESTIMADO 2026	DIFERENÇA 2025/2026	FIXADO P/ 2026	VARIAÇÃO
Diárias no País	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Combustíveis e Lubrificantes Para Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gêneros de Alimentação	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
Gás Engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Material Farmacológico	2.500,00	416,67	458,33	41,67	5.500,00	10,00%
Material Odontológico	20.000,00	3.333,33	3.666,67	333,33	44.000,00	10,00%
Material Para Festividades e Homenagens	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material de Expediente	2.500,00	416,67	458,33	41,67	5.500,00	10,00%
Material de Processamento de Dados	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material de Acondicionamento e Embalagens	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material de Cama Mesa e Banho	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material de Copa e Cozinha	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material de Limpeza e Prod Higienização	2.500,00	416,67	458,33	41,67	5.500,00	10,00%
Uniformes Tecidos e Aviamentos	2.500,00	416,67	458,33	41,67	5.500,00	10,00%
Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
Material para Manutenção de Bens Móveis	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
Material Para Audio Video e Foto	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material Para Comunicação	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material Hospitalar	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Material para Manutenção de Veiculos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Material de Sinalização Visual e Afins	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Outros Materiais de Consumo	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Locação de Máquinas e Equipamentos	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	5.000,00	833,33	916,67	83,33	11.000,00	10,00%
Manutenção e Conservação de Máq. e Equip.	5.000,00	833,33	916,67	83,33	11.000,00	10,00%
Manutenção e Conservação de Veiculos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Fornecimento de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Serviços de Energia Elétrica	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
Serviços de Água e Esgoto	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
Serviços de Comunicação em Geral	100,00	16,67	18,33	1,67	220,00	10,00%
Serviços Médicos Hospitalares e Odontológicos	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
Serviços de Telecomunicações	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Serviços Judiciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Seguros em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Frete e Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Hospedagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Serviços Bancários	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Serviços de Cópias e Reprodução Documentos	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Serviços de Publicidade Legal	500,00	83,33	91,67	8,33	1.100,00	10,00%
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	166,67	183,33	16,67	2.200,00	10,00%
<b>TOTAL</b>	<b>55.600,00</b>	<b>9.266,67</b>	<b>10.193,33</b>	<b>926,67</b>	<b>122.320,00</b>	<b>10,00%</b>

**VII - RESUMO GERAL**

TOTAL DE CUSTO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
(*) TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - EFETIVO	10.858,86	130.306,35
(*) TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - COMISSÃO	11.967,49	143.609,86
(*) TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - GRATIFICAÇÃO	-	-
(*) TOTAL DE CUSTO DE PESSOAL - TERCEIRIZADO	36.333,75	436.005,00
(*) TOTAL GERAL DE CUSTO DE PESSOAL	<b>59.160,10</b>	<b>709.921,21</b>
(*) TOTAL DE CUSTO DE DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	10.193,33	122.320,00
(*) TOTAL DE CUSTO DE DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	<b>10.193,33</b>	<b>122.320,00</b>
(*) RESULTADO	-	-
(*) TOTAL À RATEAR	69.353,43	832.241,21

TOTAL ORÇADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	69.353,43	832.241,21
---------------------------------------	-----------	------------

**VII - RATEIO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

MUNICÍPIO	HABITANTES	%	ANUAL	MENSAL
Aparecida D'Oeste	4.086	7,63%	63.484,32	5.290,36
Aspásia	1.842	3,44%	28.619,22	2.384,93
Dirce Reis	1.620	3,02%	25.169,99	2.097,50
Dolcinópolis	2.207	4,12%	34.290,23	2.857,52
Marinópolis	1.860	3,47%	28.898,88	2.408,24
Mesópolis	1.952	3,64%	30.328,29	2.527,36
Palmeira D'Oeste	8.903	16,62%	138.326,21	11.527,18
Paranapuã	4.031	7,53%	62.629,78	5.219,15
Pontalinda	4.127	7,70%	64.121,34	5.343,44
Santa Albertina	6.393	11,94%	99.328,26	8.277,35
Santa Salete	1.645	3,07%	25.558,42	2.129,87
Santana da Ponte Preta	1.670	3,12%	25.946,85	2.162,24
São Francisco	2.602	4,86%	40.427,36	3.368,95
Urânia	8.833	16,49%	137.238,62	11.436,55
Vitória Brasil	1.794	3,35%	27.873,44	2.322,79
<b>TOTAL</b>	<b>53.565</b>	<b>100,00%</b>	<b>832.241,21</b>	<b>69.353,43</b>

**VIII - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	TOTAL ANUAL	PERCENTUAL
DESPESA DE PESSOAL	273.916,21	33%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	436.005,00	52%
DESPESAS GERAIS DE CONSUMO	122.320,00	15%
<b>TOTAL</b>	<b>832.241,21</b>	<b>100%</b>

**IX - DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS E VAGAS PARA PROCEDIMENTOS E EXAMES**

MUNICÍPIO	HABITANTES	%	TOTAL ORÇADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
			PROCEDIMENTOS	EXAMES DE RAI-O-X BUCAL
Aparecida D'Oeste	4.086	7,63%	16	6
Aspásia	1.842	3,44%	7	3
Dirce Reis	1.620	3,02%	6	2
Dolcinópolis	2.207	4,12%	9	3
Marinópolis	1.860	3,47%	7	3
Mesópolis	1.952	3,64%	8	3
Palmeira D'Oeste	8.903	16,62%	35	12
Paranapuã	4.031	7,53%	16	6
Pontalinda	4.127	7,70%	16	6
Santa Albertina	6.393	11,94%	25	9
Santa Salete	1.645	3,07%	6	2
Santana da Ponte Preta	1.670	3,12%	7	2
São Francisco	2.602	4,86%	10	4
Urânia	8.833	16,49%	35	12
Vitória Brasil	1.794	3,35%	7	3
<b>TOTAL</b>	<b>53.565</b>	<b>100,00%</b>	<b>210</b>	<b>75</b>

Após a análise, o Pleno do Conselho Curador e dos Secretários Municipais de Saúde dos municípios interessados optaram por manter a proposta ora apresentada como proposta final a ser apresentada ao Conselho de Prefeitos em reunião posterior, pugnando por seu aceite. Retomando a palavra, a Ilma. Sra. Presidente, Gláucia Cristina Figueiredo Sanchez, abriu a palavra aos presentes, ao que todos declinaram. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos (11h45), ao passo que eu, Elton Ricardo Rizzato, Secretário, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim, juntamente com a Ilma. Sra. Presidente do Conselho Curador, Gláucia Cristina Figueiredo Sanchez.

**ELTON RICARDO RIZZATO**  
Secretário

**GLÁUCIA CRISTINA FIGUEIREDO SANCHEZ**  
Presidente do Conselho Curador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 023/2025 - Processo nº 073/2025, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PADARIA E CONFEITARIA, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h00m, do dia 07 de janeiro de 2026, Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. (https://bllcompras.com/Home/Login). A sessão de disputa será às 09h00min de 07 de janeiro de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaa-paulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 11 de dezembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.**



Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**  
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

**PROCESSO Nº. 045/2025**  
**DISPENSA Nº. 015/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**RESULTADO**

Após abertura da Dispensa nº 017/2025, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa, conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
<b>VICTOR DA SILVA 38076943825-ME</b>	<b>48.635.340/0001-15</b>

Propostas

- VICTOR DA SILVA 38076943825-ME**, valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 11 de dezembro de 2025, às 9:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Após a classificação das propostas apresentadas, a empresa **VICTOR DA SILVA 38076943825-ME**, foi a vencedora com o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste, 11 de dezembro de 2025.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ 01.615.609/0001-38

**Relação Anual dos Padrões de vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo.**  
Posição em 31/12/2025  
**ANEXO I-QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Quantidade	Nome do Cargo	Nomes	Refer. e Padrão	Valor R\$
01	Ajudante Geral Legislativo	Genis Rodrigues de Matos	"11"	3.465,32
01	Agente Administrativo Legislativo	Linda Meli Batista de Souza	"18"	4.784,42
01	Agente Auxiliar Legislativo	Franciele Fernanda dos Santos	"11"	2.993,48

**Relação Anual dos Padrões de vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão.**  
Posição em 31/12/2025  
**ANEXO II-QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Quantidade	Nome do Cargo	Nomes	Referência	Valor R\$
01	Assessor Jurídico Legislativo	Vago	"22"	4.763,29

**Relação da Remuneração paga a título aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Santa Salete/SP.**  
Posição em 31/12/2025  
**SUBSÍDIO DE VEREADORES**

CARGO	VALOR R\$	MENSAL
PRESIDENTE	4.600,00	
VEREADORES	3.600,00	MENSAIS

Santa Salete, SP, 31 de dezembro de 2025.

*João Paulo Rocha Galan*  
Presidente  
Presidente da Câmara Santa. Salete/SP  
RG. 47.405.877-3  
CPF. 395.562.188-07

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
CNPJ 46.611.117/0001-02  
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206  
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025**  
PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 Processo Adm: Nº 063/2025, Objeto: SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Empresas vencedoras valor total: R\$ 21.576,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e seis reais); **MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA** (47879547000172) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 21.576,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e seis reais). URÂNIA (SP), terça-feira, 9 de dezembro de 2025

**Circulação:**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206  
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

**EXTRATO DE CONTRATO N 057/2025**

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV.BRASIL, Nº390, CENTRO, CEP 15.760-045 – URÂNIA/SP. CONTRATADA: MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA (47879547000172) com os lotes:1 no valor total de R\$ 21.576,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e seis reais).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTINUADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM VISTAS A SUBSIDIAR A GESTÃO ESTRATÉGICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO MUNICÍPIO, URÂNIA/SP,10 de dezembro de 2025. APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.amestrelaeste.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 67/2025

Pregão Presencial nº 42/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL COM ÊNFASE EM "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF", PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VICTOR ZIVIERI" DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, POR 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.221/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão e Parecer Jurídico Final, análise e decisão de recursos, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: JULIA DO AMARAL MIOTTO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.280.565/0001-12, vencedora do item 01.

Estrela d'Oeste/SP, 10 de dezembro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO-PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 51/2025

PROCESSO Nº 67/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2025

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: JULIA DO AMARAL MIOTTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 59.280.565/0001-12

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL COM ÊNFASE EM "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF", PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VICTOR ZIVIERI" DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, POR 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".

MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL" (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 11/12/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo. Estrela d'Oeste/SP, 11 de dezembro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ALIENAÇÃO**

PROCESSO: 65/2025

MODALIDADE: Leilão Eletrônico nº 01/2025

OBJETO: "ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS) CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO E À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXOS AO EDITAL."

**DESPACHO**

A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal PEDRO DE SENZI NETO, HOMOLOGA, a ALIENAÇÃO do bem conforme segue: LOTE/ITEM 03 – DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Fiat Uno Mille Smart, placa: DLS-8642, ano/modelo: 2000/2001, cor branca, chassi: 9BD15808814213364, renavam: 00748080538, patrimônio: 113666, no valor de R\$ 2.000,000 (dois mil reais) para CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA portador do RG. 24763380 – X e CPF. 095.642.288-83, residente a Avenida Afonso Giovane da Silva, nº 211, Village Regina, CEP 16.304-246, cidade de Penápolis/SP, referente ao Leilão Eletrônico nº01/25 – Processo Administrativo nº 65/25. Estrela d'Oeste/SP, 11 de dezembro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Maringópolis, (SP), RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, instaurada no Processo Administrativo nº 0038/2025, cujo objeto consiste na contratação da empresa DISK SHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ. 39.662.052/0001-69), para a realização de shows artístico cantor "Pedro Iba", a se realizar em 27 de dezembro de 2025, por ocasião das festividades alusivas ao Fim de Ano deste Município, em Praça Pública. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da natureza artística do objeto e da necessidade de contratação direta com o empresário exclusivo. O ajuste foi formalizado por meio do Contrato nº 0032/2025, celebrado em 11/12/2025, com vigência durante o evento (27/12/2025), no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Maringópolis/SP; em 11/12/2025. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis - CONTRATADA: DISK SHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ. (39.662.052/0001-69). CONTRATO Nº 032/2025 - PROCESSO nº 0038/2025 – Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 03/25. OBJETO: contratação da empresa a DISK SHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ. 39.662.052/0001-69), para realização de shows artístico cantor "Pedro Iba", a se realizar em 27 de dezembro de 2025, por ocasião das festividades alusivas ao Fim de Ano deste Município, em Praça Pública. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 74, II, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 11/12/2025 - VIGÊNCIA: de 27/12/2025 a 27/12/2025 VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, Fábio José Elias pela Contratada, Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Maringópolis/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 039/2025 – MODALIDADE: Dispensa Nº 025/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de Fogos de Artifício, mão de obra, materiais e equipamentos a se realizar na Praça da Bandeira no dia 27 de dezembro de 2025, lavrado em favor da Empresa: FOGOS ARSENAL LTDA - ME (CNPJ. 10.676.748/0001-62). Em 11 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DA DISPENSA**

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.575/2022. Processo 039/2025, Dispensa 025/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de Fogos de Artifício, mão de obra, materiais e equipamentos a se realizar na Praça da Bandeira no dia 27 de dezembro 2025. Favorecido: FOGOS ARSENAL LTDA - ME (CNPJ. 10.676.748/0001-62), por apresentar o menor global. Valor Global: R\$ 22.000,00. Vigência: dia 27/12/2025. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, em 11/12/2025. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

**RETIFICAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Contratado: SIDNÉIA MARTINS DA SILVA  
Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério  
Assinatura: 16/12/2025  
Vigência: 04/05/2026  
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

**Evaldo Ribeiro  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Contratado: JULIANA CRISTINA BIOT  
Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério  
Assinatura: 16/12/2025  
Vigência: 18/03/2026  
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

**Evaldo Ribeiro  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Contratado: MARIA EDUARDA DA SILVA VASCONCELOS  
Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério  
Assinatura: 16/12/2025  
Vigência: Até o término da gestação e do respectivo período de licença maternidade  
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

**Evaldo Ribeiro  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/25

PROCESSO Nº 46/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a Construção de Praça no Bairro Residencial Vila Belmiro com habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Santa Clara d'Oeste C, Santa Clara d'Oeste/SP, conforme Termo de Convênio - Processo: SDUH-PRC- SEI nº 013.00004581/2025-01 - que entre si celebram o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e o Município de Santa Clara d'Oeste.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 38/25, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26.833.441/0001-68 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Santa Clara d'Oeste, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ BÁSILIO DE FARIA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 047/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Construtora Ramos Engenharia Ltda

Assinatura: 11/12/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a Construção de Praça no Bairro Residencial Vila Belmiro com habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Santa Clara d'Oeste C, Santa Clara d'Oeste/SP, conforme Termo de Convênio - Processo: SDUH-PRC- SEI nº 013.00004581/2025-01 - que entre si celebram o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e o Município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 254.720,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 46/25 – Concorrência Presencial: 03/25



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DA PONTE Pensa**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE Pensa  
CNPJ: 45.138.088/0001-40**

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025  
TERMO DE CONTRATO 101/2025, de 26 de agosto de 2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO AUTO PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE Pensa, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.**

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A partir de 11/12/2025.**

**VALOR ADITADO: R\$ 1.047,56 (um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

Santana da Ponte Pensa (SP), 11 de dezembro de 2025.

**VAGNER HERANDES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DA PONTE PENSA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

CONTRATADA(S): 46.758.423 CLEVER GIANI CASELATO  
CNPJ: 46.758.423/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

VIGÊNCIA: 10/03/2026

VALOR GLOBAL (R\$): 59.960,90 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 11 de dezembro de 2025.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DA PONTE PENSA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2025**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 568/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA CANTORA "VITÓRIA LIMA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL GOSPEL, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP".

CONTRATADA(S): VL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 58.019.000/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

VIGÊNCIA: 10/02/2026

VALOR (R\$): 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 11 de dezembro de 2025.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DA PONTE PENSA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERSONALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE CONSTRUÇÃO INTELIGENTE DE TERMOS DE REFERÊNCIA NOS TERMOS DA LEI N. 14.133, INCLUINDO ACERVO DOCUMENTAL APOIADA POR APRENDIZADO DE MÁQUINA, BIG DATA E ALGORITMO DE RECOMENDAÇÃO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA"

CONTRATADA(S): VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA  
CNPJ: 14.305.597/0001-97

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2026

VALOR GLOBAL (R\$): 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 11 de dezembro de 2025.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DA PONTE PENSA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA".

CONTRATADO: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO-ME  
CNPJ nº 48.466.658/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

VIGÊNCIA: 18/12/2025 - 15/06/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 11 de dezembro de 2025.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DA PONTE PENSA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TIRAS DE GLICEMIA PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA".

CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EPP  
CNPJ: 14.504.853/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

VIGÊNCIA: 18/12/2025 - 15/06/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 10 de dezembro de 2025.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal

Replicado por incorreção na publicação anterior



PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL  
CNPJ 01.611.210/0001-89



**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**Edital de Resultado de Recursos  
Homologação das Inscrições**

11 de dezembro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL/SP torna público o EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 conforme segue:

**1. DO INDERIMENTO DE RECURSOS**

**1.1.1 NÍVEL ENSINO SUPERIOR  
05 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

Nº INSC	NOME	STATUS DO RECURSO
105112	IRIS TAMARA DA SILVA	INDEFERIDO, em atendimento aos itens 4.1 e 4.14.2 do Edital Normativo

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico [www.glconsultoria.com.br](http://www.glconsultoria.com.br).

VITÓRIA BRASIL/SP, 11 de DEZEMBRO de 2025.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Prefeito Municipal de VITÓRIA BRASIL/SP



PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL  
CNPJ 01.611.210/0001-89



**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025  
Edital de Convocação para as Provas Objetivas**

11 de dezembro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL/SP torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 conforme segue:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO**

1.1 As PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 do MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL/SP serão realizadas no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

**PERÍODO DA MANHÃ**

Abertura dos Portões: 9h15	Fechamento dos Portões: 9h45
VAGA	LOCAL
Monitor de Transporte Escolar	E.M PEDRO STRABELLI / E.E JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA Rua Dr. Nunes, nº 510 - Centro Vitória Brasil/SP
Professor de educação básica II - Arte	
Professor de educação básica II - Educação Física	
Professor de educação básica II - Inglês	
Professor educação básica I - PEB I	

**2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS**

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2.1.2 A GL Consultoria e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL/SP não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.
- 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
- 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
- 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico [www.glconsultoria.com.br](http://www.glconsultoria.com.br), acessando a "Área do Candidato" na aba "Minhas Inscrições" em "Comprovante de Inscrição".
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da GL Consultoria presentes na realização da prova.

VITÓRIA BRASIL/SP, 11 de DEZEMBRO de 2025.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Prefeito Municipal de VITÓRIA BRASIL/SP